



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 939/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 10 de maio de 2021.

Assunto: *Congratulações pela passagem do Dia do Assistente Social.*

Considerando que o Dia do Assistente Social é comemorado anualmente em 15 de Maio.

A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

Considerando que o Dia do Assistente Social surgiu a partir da aprovação da Lei nº 3.252, de 27 de Agosto de 1957, através do Decreto do Conselho de Ministros nº 994, de 15 de Maio de 1962, que regulamenta e oficializa a profissão no Brasil.

No entanto, em 1993, a Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993, revoga a Lei de 1957 e aplica uma nova Lei de Regulamentação da Profissão.

Portanto, em homenagem à regulamentação da profissão, em 1962, o dia 15 de Maio é considerado o Dia Nacional do Assistente Social.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

À Senhora

MEIRE REGINA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

